

Câmara Municipal de Descalvado
REGISTRO DE FREQUÊNCIA DE VEREADORES
Resolução 01/93, de 16 de fevereiro de 1.993
5ª Sessão Ordinária

**Data: 1º de março de 2021, segunda-feira,
com início previsto para as 19:00 horas**

Nesta sessão ordinária todos os vereadores estiveram presentes.

18ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DATA:-1º de março de 2021

PRESIDENTE.....Pr. Adilson Gonçalves

1º SECRETÁRIO:-.....Vagner Basto

2º SECRETÁRIO:-Reinaldo Rodrigues da Cruz (Reinaldo Ninja)

VEREADORES PRESENTES: Antonio Carlos Paulino (Carlinhos Turmeiro); Argeu Donizetti Reschini (Argeu Reschini); Daniel Bertini; Jacaúna Rodrigues de Lima; José Edmir Valentim (Mir Valentim); Luis Ismael Franceschini; Luiz Antonio do Pinho (Pinho da Cabana); e Dr. Marcelo Figueiredo.

ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Aprovada por unanimidade de votos.

O Presidente convidou o Vereador Ismael Franceschini para ler um texto da Bíblia. A seguir, pediu para todos os presentes observarem o distanciamento social para evitar a infecção e propagação da Covid-19. Após, deu prosseguimento aos trabalhos, passando para o pequeno expediente.

PEQUENO EXPEDIENTE

I – VETO DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL LIDO PARA CONHECIMENTO DO SOBERANO PLENÁRIO: - Veto integral ao Projeto de Lei n.º 01/21, de autoria do Vereador Reinaldo Rodrigues da Cruz, que dispõe sobre a concessão de pró-labore aos Policiais Militares vinculados ao convênio de que trata a Lei Municipal nº 3.752, de 05 de novembro de 2.013, que tem por objeto a delegação de competências municipais de fiscalização e engenharia de trânsito, na forma que especifica. O 1º Secretário informou que veto deverá ser apreciado pela Câmara **dentro do prazo de trinta dias a contar desta Sessão, em uma só discussão, considerando-se rejeitado se obtiver o voto da maioria absoluta dos vereadores. Esgotado sem deliberação o prazo estabelecido acima, o veto será colocado na Ordem do Dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final. **II – PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO CONSIDERADOS DE DELIBERAÇÃO:** - **11/21**, denomina as ruas do Condomínio de Chácaras Cuca Fresca, Rua A “Avenida Professor Olívio Sommerhalder” e Rua B “Avenida Téia Pereira”. - **12/21**, dispõe sobre a alteração da Lei n.º 3.276, de 28 de abril de 2010, alterando o prazo de 30 para 90 dias, para conclusão de sindicâncias, com possibilidade de prorrogação por igual período, mediante solicitação fundamentada. **III – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO CONSIDERADO DE DELIBERAÇÃO:** - **07/21**, de autoria do Vereador Daniel Bertini, dispõe sobre o alinhamento e a retirada de fios em desuso e**

desordenados existentes em postes de energia elétrica e dá outras providências. **IV - MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO CONSIDERADA DE DELIBERAÇÃO: - 02/21**, de autoria do Vereador Pastor Adilson Gonçalves, manifesta os mais sinceros aplausos aos profissionais da saúde do Município de Descalvado, em reconhecimento a coragem e dedicação com que desempenham a função de cuidar e salvar vidas, principalmente neste período da pandemia da COVID-19. **V – PROPOSITURAS LIDAS E A SEREM ENCAMINHADAS: PASTOR ADILSON GONÇALVES** Indicações: - **68/21**, indica ao Poder Executivo o término do asfaltamento da Vicinal “Vito Gaia Puoli”, no trecho que liga Descalvado a Pirassununga, visto que a estrada é muito utilizada por agricultores da região, bem como por estudantes e trabalhadores que se deslocam entre as duas cidades. - **69/21**, reitera pedido à Prefeitura Municipal de Descalvado para que, em caráter de urgência, adote as medidas necessárias para assinar o protocolo de intenção de compra da vacina contra a COVID-19, junto ao Instituto Butantan, em São Paulo, a exemplo do que outros municípios já fizeram. **ANTONIO CARLOS PAULINO (CARLINHOS TURMEIRO)** Indicações: - **70/21**, pede ao Chefe do Poder Executivo a adoção de medidas junto ao setor competente para que sejam realizados os serviços de limpeza e capinação do mato na Rua Reinaldo Penatti, próximo à Casa do Leite e a Casa do Mel, onde o mato já tomou conta do passeio público, conforme especifica. - **83/21**, reivindica ao Prefeito Municipal que viabilize o calçamento do passeio público existente no cruzamento das Ruas Presidente Kennedy e Maestro Francisco Todescan, no trecho que não dispõe de tal benfeitoria, para maior segurança dos pedestres que transitam pela via pública, expondo-se a riscos de acidentes. **ARGEU DONIZETTI RESCHINI:** Indicação: - **71/21**, indica ao Presidente da Câmara Municipal de Descalvado, Pastor Adilson Gonçalves, a instalação de estrutura de captação de energia solar no prédio do Poder Legislativo, visando à economia de recursos públicos e a redução do impacto ambiental, a partir da produção de energia limpa e sustentável. **DANIEL BERTINI:** Indicações: - **72/21**, solicita ao Prefeito Municipal a aquisição de equipamentos para a realização da capina elétrica, que consiste em uma tecnologia que não polui o meio ambiente e vêm se tornando uma nova solução para a limpeza das cidades, conforme especifica. - **73/21**, requer ao Chefe do Poder Executivo que solicite à Câmara Municipal a devolução da sobra do duodécimo para a aquisição de vacinas contra a COVID-19, com o objetivo de imunizar a população em massa, garantindo que vidas sejam salvas e nossa cidade possa retomar o desenvolvimento econômico e social. **JOSÉ EDMIR VALENTIM (MIR VALENTIM)** Indicações: - **74/21**, pede ao Poder Executivo que, por meio do setor competente, determine a limpeza de toda a extensão lateral da Rua Miguel Paschoal, no Recanto dos Ipês I, onde o mato já avançou para a via pública, trazendo inúmeros transtornos aos moradores e às pessoas que transitam naquela região. - **75/21**, solicita à COMUTRAN - Comissão Municipal de Trânsito que providencie a manutenção da pintura de sinalização de solo nas vias públicas do Município, tais como as faixas de pedestres e o “Pare”, reforçando-as nos locais em que foram desgastadas pela ação do tempo, como forma de disciplinar o trânsito e garantir a segurança de motoristas e pedestres. **ISMAEL FRANCESCHINI:** Indicações: - **76/21**, reivindica ao Poder Executivo a revitalização da Praça Pública "Antônio Ferreira de Camargo", localizada na confluência das Ruas São Carlos, Ângelo Paganotto e Avenida das Flores, na entrada do Parque Morada do Sol, de modo a melhorar o seu aspecto visual. - **84/21**, requer ao Prefeito Municipal a manutenção da ponte situada na Rua Ângelo Paganotto, próxima ao Parque Morada do Sol, fazendo o reparo do alambrado e a limpeza da calçada, visando a segurança da população que transita pelo local a pé, conforme especifica. **MARCELO FIGUEIREDO** Indicações: - **77/21**, solicita ao Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Reschini, a criação do

cargo de fiscal de posturas no Município de Descalvado, tendo como objetivo a fiscalização e orientação da conduta dos munícipes, de acordo com o “Código de Posturas Municipal”. - **78/21**, indica ao Chefe do Poder Executivo que inicie estudos visando a reformulação do espaço onde funciona o setor de tributação da Prefeitura Municipal, em especial do atendimento ao público, oferecendo aos cidadãos maior privacidade para fazer os pagamentos e negociar dívidas, conforme especifica. - **79/21**, pede ao Poder Executivo que, por meio do setor competente, façam a retirada dos troncos das árvores que foram cortadas em todo o perímetro urbano, bem como que procedam o reparo nas calçadas e o plantio de uma nova árvore no mesmo local. **REINALDO RODRIGUES DA CRUZ: Indicação: - 80/21**, reivindica ao Poder Executivo melhorias na Rua Anselmo Cassamasso (rua da escola SESI), tais como a limpeza das guias e dos bueiros que estão cobertos pelo mato e manutenção da iluminação pública naquela região, oferecendo maior segurança aos transeuntes, conforme especifica. **VAGNER BASTO Requerimento: - 13/21**, requer ao Prefeito Municipal informações sobre os recursos financeiros recebidos por meio do Programa “Cidade Legal”, para a regulamentação do loteamento denominado Chácara Pantanal, uma vez que até o presente momento nada foi efetivamente realizado em prol daquele local. **Indicações: - 81/21**, reivindica ao Poder Executivo a criação de um novo distrito industrial em área situada às margens da Rodovia SP-215, em frente à entrada do Distrito Industrial “Cosmo Fuzaro”, para que novas empresas se instalem em nosso Município, gerando novos empregos e renda à população. - **82/21**, solicita ao Presidente da Câmara Municipal, Pastor Adilson Gonçalves, que promova uma audiência pública com os representantes dos Poderes Legislativo, Executivo, os responsáveis técnicos e superintendentes da CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz e a população interessada, para tratar sobre os problemas que envolvem o fornecimento de energia elétrica na zona rural do Município de Descalvado.

GRANDE EXPEDIENTE

Usaram da palavra os Vereadores: Pastor Adilson Gonçalves; Dr. Marcelo Figueiredo; Reinaldo Ninja; Argeu Reschini; Pinho da Cabana; Vagner Basto; Ismael Franceschini; Carlinhos Turmeiro; Jacaúna; e, por último, Mir Valentim. O pronunciamento na íntegra dos Vereadores encontra-se em registro audiovisual, conforme Resolução 06/98, de 09 de setembro de 1.998.

ORDEM DO DIA

VETOS REJEITADOS, EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, CONFORME ADIANTE: Veto integral ao Projeto de Lei n.º 65/20, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 311.865,30 (trezentos e onze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos) e visa abranger a Divisão de Supervisão de Obras e Serviços Públicos, destinando-se a assegurar contrapartida ao contrato de repasse n.º 890544/2019/MDF/CAIXA, para obras de recapeamento asfáltico na Avenida Bom Jesus. Em discussão, o Vereador Reschini manifestou-se a favor do veto integral. A seguir, o Vereador Basto pronunciou-se contra o veto. Na sequência, o Presidente esclareceu que para rejeitar o veto é necessário o voto da maioria absoluta dos vereadores, isto é, 06 vereadores ou mais. Em votação, os Vereadores Vagner Basto, Reinaldo Ninja, Ismael Franceschini, Carlinhos Turmeiro e Daniel Bertini votaram contra o veto integral. Já os Vereadores Mir Valentim, Dr. Marcelo Figueiredo, Pinho da Cabana, Jacaúna e Argeu Reschini votaram pela manutenção do veto. Havendo empate, o

Presidente desempatou, votando contrário ao veto. Assim sendo, o veto integral foi rejeitado pela maioria absoluta. Após, o Presidente informou que o projeto será enviado ao Prefeito para promulgação, e se a lei não for promulgada dentro de quarenta e oito horas pelo Prefeito, o Presidente da Câmara a promulgará e, se este não o fizer, em igual prazo, caberá ao Vice-Presidente fazê-lo. **Veto integral ao Projeto de Lei n.º 11/20**, de autoria do Vereador Vagner Basto, que dá nova redação à ementa e ao caput do Artigo 1º e seu §1º, Incisos I e II, e insere §6º, na Lei Municipal n.º 4069, de 15 de março de 2017, estendendo o benefício “Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada” aos policiais civis. Em discussão, o Vereador Basto manifestou-se contrário ao veto integral. Após, o Presidente esclareceu que para rejeitar o veto é necessário o voto da maioria absoluta dos vereadores, isto é, 06 vereadores ou mais. Em votação, o veto integral foi rejeitado por unanimidade de votos. Portanto, o Presidente informou que o projeto será enviado ao Prefeito para promulgação, e se a lei não for promulgada dentro de quarenta e oito horas pelo Prefeito, o Presidente da Câmara a promulgará e, se este não o fizer, em igual prazo, caberá ao Vice-Presidente fazê-lo. **Veto integral ao Projeto de Lei n.º 19/20**, de autoria do Vereador Vagner Basto, que institui a aplicação de testes de triagem de autismo em todas as crianças que forem atendidas nas Unidades de Saúde da Família (USF'S) do Município de Descalvado e dá outras providências. Em discussão, o Vereador Vagner Basto usou da palavra para manifestar-se contra o veto integral, concedendo aparte ao Vereador Reinaldo Ninja, também contrário. Ato contínuo, o Presidente esclareceu que para rejeitar o veto é necessário o voto da maioria absoluta dos vereadores, isto é, 06 vereadores ou mais. Em votação, o veto integral foi rejeitado por unanimidade de votos. A seguir, o Presidente novamente informou que o projeto será enviado ao Prefeito para promulgação, e se a lei não for promulgada dentro de quarenta e oito horas pelo Prefeito, o Presidente da Câmara a promulgará e, se este não o fizer, em igual prazo, caberá ao Vice-Presidente fazê-lo. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS, SEM DISCUSSÃO E EM ÚNICA VOTAÇÃO: - 02/21**, de autoria do Vereador Pastor Adilson Gonçalves, denomina “Antonio José Rusca Zafallon – Toninho da Agropecuária” a Praça Pública localizada no Bairro Campo Belo. Nenhum vereador se inscreveu para falar a favor ou contra o projeto. Em votação, o Projeto n.º 02/21 foi aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM ÚNICA VOTAÇÃO, COM ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO: - 03/21**, de autoria do Vereador Vagner Basto, reconhece e declara de Utilidade Pública Municipal a “Associação Nipo Brasileira de Combate a Uso de Álcool e outras drogas”, conforme especifica. Em discussão, o Vereador Vagner Basto usou da palavra para encaminhar o projeto à votação. Logo após, em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS, SEM DISCUSSÃO E EM ÚNICA VOTAÇÃO: - 05/21**, de autoria do Vereador Pastor Adilson Gonçalves, insere no Calendário Oficial de Eventos do Município de Descalvado o “Circuito Bike Aventura”, a ser realizado anualmente no dia 1º de maio. Nenhum vereador se inscreveu para falar a favor ou contra o projeto. Em votação, o Projeto n.º 05/21 foi aprovado por unanimidade de votos. **PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO APROVADOS POR UNANIMIDADE DE VOTOS, SEM DISCUSSÃO E EM ÚNICA VOTAÇÃO: - Projeto de Lei n.º 08/21**, dispõe sobre alteração de anexos da Lei n.º 4.479, de 21 de agosto de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, com o objetivo de realizar adequações/alterações na LOA quanto à previsão de renúncia de receita e demais atos necessários em conformidade com a Lei Complementar 101/200, para instituir programa de exclusão de multas e juros e

parcelamento de débitos para o exercício de 2021. O Presidente abriu o prazo de 30 segundos para os vereadores se inscreverem a favor ou contra o projeto. Ninguém se inscreveu. Em votação, o Projeto n.º 08/21 foi aprovado por unanimidade de votos. – **Projeto de Lei n.º 09/21**, dispõe sobre alteração da Lei n.º 4.516, de 22 de dezembro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021, com o objetivo de realizar adequações/alterações na LOA quanto à previsão de renúncia de receita e demais atos necessários em conformidade com a Lei Complementar 101/200, para instituir programa de exclusão de multas e juros e parcelamento de débitos para o exercício de 2021. O Presidente abriu o prazo de 30 segundos para os vereadores se inscreverem a favor ou contra o projeto. Ninguém se inscreveu. Em votação, o Projeto n.º 09/21 foi aprovado por unanimidade de votos. Após a votação de todos os projetos, o Presidente franqueou a palavra ao Vereador Ismael Franceschini, que prestou esclarecimentos a todos sobre idade e pontos de vacinação em Descalvado contra a Covid-19. A seguir, o Presidente informou que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 8 de março de 2021, segunda-feira, com início às 19:00 horas. Nada mais havendo para ser tratado, encerrou a presente sessão, da qual, para constar, é lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada. O pronunciamento e apartes na íntegra dos Vereadores encontram-se em registro audiovisual, conforme Resolução 06/98, de 09 de setembro de 1.998.

PASTOR ADILSON GONÇALVES
Presidente

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal

Diego Luis Mendonça Lastosa, Diretor Geral